

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

Às 09h15min do dia 22 do mês de janeiro do ano de 2018, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 061/2017, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceu à sessão a empresa:

1- SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 14.056.961/0001-22 (detentora dos benefícios de ME), representada pelo Sr. Roberto de Souza Correa, CPF n. 023.062.039-62.

Os documentos foram analisados e rubricados pelo licitante e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento do representante da empresa presente. Foi iniciada a sessão com a abertura do envelope com a proposta de preço. A proposta de preço foi analisada e rubricada pelo licitante e pelo Pregoeiro.

A empresa **SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA. - ME** cotou o valor de **R\$ 241.082,64** (duzentos e quarenta e um mil, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).


Questionado pelo Pregoeiro sobre a **exequibilidade** de sua proposta de preço, o representante da empresa declara que assume integral responsabilidade sobre o preço proposto. Nesse sentido, a licitante declara que o preço por ela proposto é exequível e que cumprirá todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.

A proposta de preço foi considerada CLASSIFICADA pelo Pregoeiro, por atender aos requisitos do Edital.

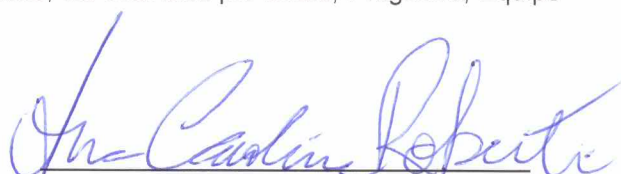
Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução desse valor, nos termos do que recomenda a Lei nº 10.520/2002, o representante da empresa **SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA. - ME** afirmou já estar em seu limite orçamentário, não podendo reduzir o valor ofertado.

Dando continuidade ao certame, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa **SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA. - ME**. Analisada a documentação, oportunizando vistas ao licitante, após, os documentos foram analisados pelo Pregoeiro. O Pregoeiro, analisando a documentação de habilitação, decidiu pela sua HABILITAÇÃO, declarando a empresa **SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA. - ME** vencedora do certame, com o **valor final de R\$ 241.082,64**.

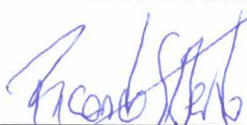
Aberta a palavra ao licitante para se manifestar sobre o interesse em recorrer, não houve interesse na interposição de recurso. Sendo assim, nos termos do item 12 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto à licitante vencedora e remete os autos à Autoridade Superior para decisão quanto à homologação do certame. Foi informado que a ata estará disponível no site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelo licitante, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante credenciada.




Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.



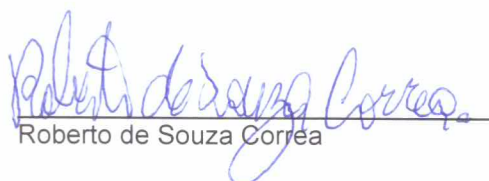
Ana Carolina T. Roberti – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ricardo da Silva Berto – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Roberto de Souza Correa